# PROGESP

# Boletim de Pessoal

# **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 06 de abril de 2011- N° 06/11

CARLOS ALEXANDRE NETTO.

Reitor.

PORTARIA Nº 1461 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030346/10-61,

### **RESOLVE:**

- 1. Tornar sem efeito a Portaria nº 5010. de 11.10.10.
- 2. DESIGNAR os Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras Agrometeorologia e IARA CONCEIÇÃO BITENCOURT NEVES, lotada no Departamento INVESTIGATIVA, a ser de Ciências da Informação e com exercício na Coordenação das Comissões Permanentes de Inquérito Docente e a discente GABRIELE GOTTLIEB, cartão nº 135134, do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Política, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar Discente, para no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

#### UNIVERSIDADE PORTARIA Nº 1522 DE 05 DE ABRIL DE 2011

PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200479/07-15,

### **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA processada Comissão designada pela Portaria nº 2392, de 25.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

> FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. Procurador-Geral

PORTARIA Nº 1523 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202673/07-07,

# **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2389, de 25.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

# PORTARIA Nº 1524 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013549/10-01,

# **RESOLVE:**

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, ELTON LUIS

BERNARDI CAMPANARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Geociências e com exercício na Gerência Administrativa do Instituto de Geociências e CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONCALVES. ocupante Assistente do cargo de Administração, lotado na Superintendência de Infraestutura e com exercício no Setor de Suprimento e Logística da SUINFRA, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 possíveis (sessenta) dias, apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS,
Procurador-Geral.